LEI MUNICIPAL Nº 3.497, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal à inclusão de elemento de despesa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial Lei Municipal 3.117, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 003 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2374 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo..... R$ 2.500,00
Elemento:33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 2.000,00
Elemento:33390140000000000000 - Diárias - civil..... R$ 500,00
Elemento:33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R$ 2.500,00
Elemento:33390360000000000000- Outros serviços de terceiros -pessoa física... R$ 5.000,00
Elemento:33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 5.000,00
Vínculo:15000001- Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal 3.444, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 003 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2374 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo..... R$ 2.500,00
Elemento:33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

.....R$ 2.000,00
Elemento:3339014000000000000 - Diárias - civil.....R$ 500,00
Elemento:3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 2.500,00
Elemento:3339036000000000000- Outros serviços de terceiros -pessoa física...R$ 5.000,00
Elemento:3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR$ 5.000,00
Vínculo:15000001- Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 003 - FDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2374 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Elemento: 3390300000000000000 - Material de consumo.....R$ 2.500,00
Elemento:3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR$ 2.000,00
Elemento:3339014000000000000 - Diárias - civil.....R$ 500,00
Elemento:3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 2.500,00
Elemento:3339036000000000000- Outros serviços de terceiros -pessoa física...R$ 5.000,00
Elemento:3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR$ 5.000,00
Vínculo:15000001- Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito.....R$ 17.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I - O superávit do vínculo:

Vínculo 05000001.....R$ 17.500,00

Total do Crédito..... R$ 17.500,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 03 DE JUNHO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em: 03.06.2025

Marcos Adriel Hirsch Da Silva
Chefe de Gabinete